



Prefeitura do Município de Pato Bragado

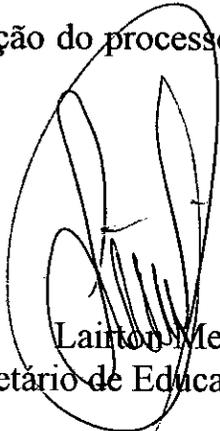
Estado do Paraná

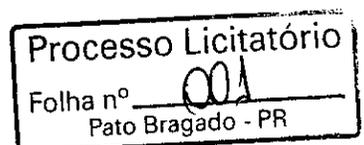
Sra. Normilda Koehler
Prefeita Municipal
Nesta

Pato Bragado, 10 de setembro de 2012.

SOLICITAÇÃO

A secretaria municipal de Educação e Cultura, através do Secretário Sr. Lairton Meinerz, vem solicitar a realização de processo Licitatório, para construção de duas Centrais de Gás (glp), para adequar o complexo escolar. A necessidade de melhorias se faz devido às exigências para renovação de funcionamento que ocorre a cada dois anos e que junto a este processo anexa o relatório de vistoria do corpo de bombeiro que prevê a construção das mesmas. Para a efetivação do processo licitatório estamos anexando os relatórios da engenharia.


Lairton Meinerz
Secretário de Educação e Cultura





**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 682896 / 2012

O Setor de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na RUA GUARAPUAVA 2933, município de PATO BRAGADO, referente a CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFANTIL GOTINHA DE MEL, de propriedade de PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO, com aproximadamente 190 m², constatando que esse estabelecimento, para se adequar ao Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, deverá:

- 1-Apresentar Projeto de Prevenção de Incendio aprovado pelo Corpo de Bombeiros em virtude de ATENDER NORMAS VIGENTES .
- 6-Prever projeto em central de GLP.
- 8-Construir central de GLP de acordo com as normas do CB.
- 11-Instalar placas de advertencia nas portas da central de GLP, "Inflamável" e "Proibido Fumar".
- 32-Instalar a 1,60m de altura e sinalizar os extintores, conforme aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
- 39-Recarregar os extintores vencidos.
- 47-Instalar bloco de iluminação de emergência em: SALAS DE BERÇARIO E ALOJAMENTO, CORREDOR, REFEITÓRIO, COZINHA E HALL DE ENTRADA .

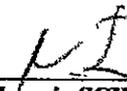
NOTA:

- Após regularização das pendências acima, dar entrada no pedido de vistoria com a presente documentação em qualquer central de atendimentos de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- A presente documentação tem validade de 90(noventa) dias . Caso haja encaminhamento da mesma após esta data, a edificação estará sujeita a nova vistoria em toda a obra, tornando-se passível à inclusão de novas irregularidades não previstas até o momento.

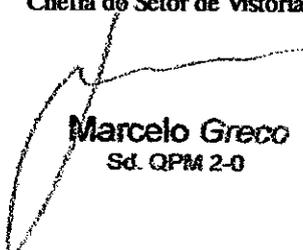
PATO BRAGADO, PR, 30 de julho de 2012 .

Projeto aprovado n.º
GR n.º 3112068289630
Indicação Fiscal:
Inscrição Imobiliária:
Ramos de Atividade: 8511200
Classe de Risco: 2
Alvará de Construção n.º:
Finalidade: CV

Recebido em: / /200


Ch. Ernane Lenoir SCHUMACHER
Setor de Vistorias


1º Sgf. Sebastião LUIS da Silva
Chefia do Setor de Vistorias


Marcelo Greco
Sd. QPM 2-0

Processo Licitatório
Folha n.º 002
Pato Bragado - PR

Central de gás

→ Escola.

① localização $\Rightarrow 4,5 * 2,75 \Rightarrow 7,88 m^2$ ✓

② Fundação:

Estacas $\phi 25 \Rightarrow 4 m$ ✓

3.1) concreto $f_{ck} = 15 mpa \Rightarrow 7,8 * 0,22 * 0,12 \Rightarrow 0,21 m^3$ ✓

2.2) Aço 50A $\Rightarrow 26,80 kg$ ✓

2.3) Aço 60B $\Rightarrow 10,5 kg$ ✓

2.4) Forma $\Rightarrow 3,15 m^2$ ✓

9962-5713
L. W. W.

③ Superestrutura:

3.1) concreto $\Rightarrow 0,07 + 0,135 \Rightarrow 0,21 m^3$ ✓

3.2 - Aço 50A $\Rightarrow 26,80 kg$ ✓

3.3 - Aço 60B = 10,50 kg ✓

3.4 - forma $\Rightarrow 3,15 m^2$ ✓

~~4.1) concreto $\Rightarrow 0,33 m^3$ ✓~~

4.4 \rightarrow larg de concreto: $e = 10 cm$ ✓

4.1) concreto $\Rightarrow 0,33 m^3$ ✓

4.2 - Aço 50A $\Rightarrow 26,40 kg$ ✓

4.3 - Aço 60B $\Rightarrow 16,50 kg$ ✓ ①

4.4) Forma $\Rightarrow 4,95m^2$ - 110543

5) Parede de ~~con~~

concreto $fck = 15$ e $e = 10cm \Rightarrow$
 $(3 \times 3,30 \times 0,10) \Rightarrow 0,99m^3$ ✓

• Forma $\Rightarrow 14,85m^2$ ✓

• Aço S017 $\Rightarrow 79,20kg$ ✓

• Aço 60B $\Rightarrow 49,50kg$ ✓

Alvenaria $\Rightarrow 1,70m^2$

120110

6) Revestimento

$(3,0 + 0,60 \times 0,60) \times 2,20 \Rightarrow 9,24m^2 \rightarrow$ Parede (INTERNO)

• Parede Interna:
• Luz = $1,80m^2$ (superior)

• Superior $\Rightarrow 11,04m^2$ (INT - 201002) ✓

• Emboro $\Rightarrow 11,04m^2 \rightarrow 201003$ ✓

• Piloto $\Rightarrow 11,04m^2 \rightarrow 201007$ ✓

- Super - 203001

- Emboro = 203002

- Luz $\Rightarrow 203004$

Revestimento Esterno: 9,24 -

1) Chapisco $\Rightarrow 2,94 m^2$ - 202002 ✓

2) Relevo $\Rightarrow 2,94 m^2$ - 202003 ✓

3) Embaixo $\Rightarrow 2,94 m^2$ - 202004 ✓

4) Pequenos $\Rightarrow 201023 \Rightarrow 3,10 + 6 \Rightarrow 11,10 m$ ✓

Pisos:

1) Lanta de ~~cimento~~ Aturo $\Rightarrow 205101$

2) Lanta de cimento Brito $\Rightarrow 6,72 m^2 \rightarrow 205102$

3) Regularização $e=3m \Rightarrow 6,72 m^2$ - 205115 ✓

Bancos $\Rightarrow 122205$

Ventanas $\Rightarrow 6,30 m^2$

Ventanas Pequenas $\Rightarrow 0,5 m^2$

Cerca

122468

cercas de Alombado $\Rightarrow 7,40 m$
 $h=2,00 m$

(3)

Portas e Janelas
externas

$\Rightarrow 300127$ ✓

Portas de aço ✓

300305 ✓

Pó Anom.

191907 ✓

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de outubro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Construção, ampliação, reforma e melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.51.01.4450 - Outras Edificações

4.4.90.51.01.4451 – Outras Edificações

Cordialmente


Jonathan Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE
 Órgão.....: 02 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria da Educação e Cultura

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
706	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.16.0000 4032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01103 5 % Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000 707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	4.925,53
3.3.90.39.16.0000 4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
3.3.90.39.83.0000 4268	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCTOS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4.4.90.51.00.0000 708	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais	0,00	10.000,00
4.4.90.51.01.0500 4034	ESCOLAS/COLÉGIOS	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
4.4.90.51.01.9900 4450	OUTRAS EDIFICAÇÕES	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
4.4.90.51.00.0000 709	OBRAS E INSTALAÇÕES	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	11.000,00
4.4.90.51.01.0500 4035	ESCOLAS/COLÉGIOS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4.4.90.51.01.9900 4451	OUTRAS EDIFICAÇÕES	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
1236111502.013000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
3.1.90.11.00.0000 710	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	01000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	14.286,39
3.1.90.11.01.0100 711	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.01.0400 712	SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.31.0100 713	VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.33.0000 714	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.37.0000 715	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.43.0000 716	13º SALÁRIO	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.44.0000 717	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.45.0000 718	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	01000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.0000 719	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais	0,00	7.717,69
3.1.90.11.01.0100 720	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.01.0400 721	SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.31.0100 722	VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO	01103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		

Ercil L
CRECHE2

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: CRECHE LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO: ORÇADO POR: ÍNDICE:			PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Locação de obra	m2	2,56	1,18	2,07	3,25	3,02	5,30	8,32	
	VALOR DA ATIVIDADE									8,32
2	MOVIMENTO DE TERRA									
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	0,22		21,53	21,53		4,74	4,74	
	VALOR DA ATIVIDADE									4,74
3	INFRA-ESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,22	182,32	39,74	222,06	40,11	8,74	48,85	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,22	0,11	58,41	58,52	0,02	12,85	12,87	
	Estaca man.25cm C A. 13,5MPA lpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	4,00	17,98	21,78	39,76	71,92	87,12	159,04	
	Forma pinho 3*constr p/viga bald. - reap 3x	m2	3,30	28,06	21,49	49,55	92,60	70,92	163,52	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	17,60	5,48	1,33	6,81	96,45	23,41	119,86	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	11,00	5,01	1,15	6,16	55,11	12,65	67,76	
	VALOR DA ATIVIDADE									571,90
4	SUPRAESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,11	182,32	39,74	222,06	20,06	4,37	24,43	
	Forma pinho 3*constr p/viga superestr. - reap 3x	m2	1,65	42,73	23,63	66,36	70,50	38,99	109,49	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	8,80	5,48	1,33	6,81	48,22	11,70	59,92	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	5,50	5,01	1,15	6,16	27,56	6,33	33,89	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,11	0,11	58,41	58,52	0,01	6,43	6,44	
	VALOR DA ATIVIDADE									234,17
5	PAREDE DE CONCRETO e LAJE e: 10 cm									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	1,13	182,32	39,74	222,06	206,02	44,91	250,93	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	1,13	0,11	58,41	58,52	0,12	66,00	66,12	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	30,40	5,48	1,33	6,81	166,59	40,43	207,02	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	56,50	5,01	1,15	6,16	283,07	64,98	348,05	
	Forma chp comp res 12mm p/pilar - reap 2x	m2	16,95	25,02	24,38	49,40	424,09	413,24	837,33	

Processo Licitatório
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

CRECHE2

PÁGINA: 2 DE 3 DATA: 10/09/2012

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO. PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: CRECHE			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA:		ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012				LEVANTAMENTO Nº. ORGANIZADO POR:		ORÇADO POR: ÍNDICE:					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
	VALOR DA ATIVIDADE									1.709,45	
6	ALVENARIA										
	Alv. tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	1,54	10,28	20,75	31,03	15,83	31,96	47,79		
	VALOR DA ATIVIDADE									47,79	
7	REVESTIMENTO PAREDE INTERNA										
	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	5,09	1,15	1,92	3,07	5,85	9,77	15,62		
	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	5,09	2,62	10,37	12,99	13,34	52,78	66,12		
	Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m2	5,09	2,19	9,45	11,64	11,15	48,10	59,25		
	VALOR DA ATIVIDADE									140,99	
8	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNO										
	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	2,71	1,15	1,92	3,07	3,12	5,20	8,32		
	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	2,71	2,95	10,37	13,32	7,99	28,10	38,09		
	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	2,71	2,19	9,45	11,64	5,93	25,61	31,54		
	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	5,75	6,70	12,42	19,12	38,53	71,42	109,95		
	VALOR DA ATIVIDADE									185,90	
9	REVESTIMENTO EM LAJE										
	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m2	1,39	1,36	4,38	5,74	1,89	6,09	7,98		
	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	1,39	2,87	19,11	21,98	3,99	26,56	30,55		
	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	1,39	2,50	9,53	12,03	3,48	13,25	16,73		
	VALOR DA ATIVIDADE									55,26	
10	PISOS										
	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.	m3	0,10	247,54	39,74	287,28	24,75	3,97	28,72		
	Regulanz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m2	1,39	5,88	8,96	14,84	8,17	12,45	20,62		
	VALOR DA ATIVIDADE									49,34	
11	PINTURA PAREDE INTERNA E EXTERNA										
	Pintura latex acríl. 1ª 2dmão par. int/ext	m2	7,80	2,12	5,53	7,65	16,54	43,13	59,67		
	Pintura latéx PVA 1ª 2dmão em laje rebocada	m2	1,39	1,82	5,53	7,35	2,53	7,69	10,22		

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

CRECHE2

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: CRECHE			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:		
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:		ORÇADO POR: ÍNDICE:					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
	VALOR DA ATIVIDADE									69,89	
12	ESQUADRIA METALICA										
	Grade fixa, tipo A conf. projeto	m2	3,15	398,92	38,66	437,58	1.256,60	121,78	1.378,38		
	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	46,64	17,13	63,77	186,56	68,52	255,08		
	VALOR DA ATIVIDADE									1.633,46	
13	EXTINTORES										
	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc	cj	2,00	96,93	68,81	165,74	193,86	137,62	331,48		
	VALOR DA ATIVIDADE									331,48	
0	VALOR FINAL DA OBRA									5.042,69	
	VALOR TOTAL COM B.D.I									6.061,23	

Processo Licitatório
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO LOCAL:		MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:		
SEOP - SEDE DATA: xx/xx/xxxx				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:		ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Locação de obra	m2	7,88	1,18	2,07	3,25	9,30	16,31	25,61	
	VALOR DA ATIVIDADE									25,61
2	MOVIMENTO DE TERRA									
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	0,21		21,53	21,53		4,52	4,52	
	VALOR DA ATIVIDADE									4,52
3	INFRA-ESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,21	182,32	39,74	222,06	38,29	8,35	46,64	
	Laç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,21	0,11	58,41	58,52	0,02	12,27	12,29	
	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	4,00	17,98	21,78	39,76	71,92	87,12	159,04	
	Forma pinho 3*constr p/viga bald. - reap 3x	m2	3,15	28,06	21,49	49,55	88,39	67,69	156,08	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	16,80	5,48	1,33	6,81	92,06	22,34	114,40	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	10,50	5,01	1,15	6,16	52,61	12,08	64,69	
	VALOR DA ATIVIDADE									553,14
4	SUPRAESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,21	182,32	39,74	222,06	38,29	8,35	46,64	
	Forma pinho 3*constr p/viga superestr. - reap 3x	m2	3,15	42,73	23,63	66,36	134,60	74,43	209,03	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	16,80	5,48	1,33	6,81	92,06	22,34	114,40	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	10,50	5,01	1,15	6,16	52,61	12,08	64,69	
	Laç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,21	0,11	58,41	58,52	0,02	12,27	12,29	
	VALOR DA ATIVIDADE									447,05
5	PAREDE DE CONCRETO e LAJE e: 10 cm									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	1,32	182,32	39,74	222,06	240,66	52,46	293,12	
	Laç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	1,32	0,11	58,41	58,52	0,15	77,10	77,25	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	105,60	5,48	1,33	6,81	578,69	140,45	719,14	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	66,00	5,01	1,15	6,16	330,66	75,90	406,56	
	Forma chp comp. res 12mm p/pilar - reap 2x	m2	14,85	25,02	24,38	49,40	371,55	362,04	733,59	

Processo Licitatório
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP										
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR										
RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010										
PRÓPRIO:				MUNICÍPIO				PROTOCOLO Nº:		
LOCAL:				EXECUÇÃO:				OBRA:		
SEOP - SEDE				LEVANTAMENTO Nº:				ORÇADO POR:		
DATA: xx/xx/xxxx				ORGANIZADO POR:				ÍNDICE:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
	VALOR DA ATIVIDADE									2.229,66
6	ALVENARIA									
	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	1,70	10,28	20,75	31,03	17,48	35,28	52,76	
	VALOR DA ATIVIDADE									52,76
7	REVESTIMENTO PAREDE INTERNA									
	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	11,04	1,15	1,92	3,07	12,70	21,20	33,90	
	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	11,04	2,62	10,37	12,99	28,92	114,48	143,40	
	Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m2	11,04	2,19	9,45	11,64	24,18	104,33	128,51	
	VALOR DA ATIVIDADE									305,81
8	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNO									
	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	2,94	1,15	1,92	3,07	3,38	5,64	9,02	
	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	2,94	2,95	10,37	13,32	8,67	30,49	39,16	
	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	2,94	2,19	9,45	11,64	6,44	27,78	34,22	
	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	5,10	6,70	12,42	19,12	34,17	63,34	97,51	
	VALOR DA ATIVIDADE									179,91
9	REVESTIMENTO EM LAJE									
	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m2	1,80	1,36	4,38	5,74	2,45	7,88	10,33	
	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	1,80	2,87	19,11	21,98	5,17	34,40	39,57	
	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	1,80	2,50	9,53	12,03	4,50	17,15	21,65	
	VALOR DA ATIVIDADE									71,55
10	PISOS									
	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	1,58		20,70	20,70		32,71	32,71	
	Lastro pedra brita apilada (manual), e= 3cm	m2	6,72	1,37	0,83	2,20	9,21	5,58	14,79	
	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.	m3	0,53	247,54	39,74	287,28	131,20	21,06	152,26	
	Regulanz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m2	6,72	5,88	8,96	14,84	39,51	60,21	99,72	
0	VALOR DA ATIVIDADE									299,48
11	PINTURA PAREDE INTERNA E EXTERNA									
	Pintura latex acril, 1ª 2dmão par. int/ext	m2	23,22	2,12	5,53	7,65	49,23	128,41	177,64	
	Pintura latéx PVA 1ª 2dmão em laje rebocada	m2	1,80	1,82	5,53	7,35	3,28	9,95	13,23	

Processo Licitatório
 Folha nº 12
 Pato Bragado - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010					PRÓPRIO: LOCAL:			MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:	
SEOP - SEDE DATA: xx/xx/xxxx				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR			ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
	VALOR DA ATIVIDADE									190,87	
12	ESQUADRIA METALICA										
	Plta aluminio abrir -linha 25 - mlo 15cm	m2	6,30	193,43	25,78	219,21	1.218,61	162,41	1.381,02		
	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0.60x0,30m	ud	4,00	46,64	17,13	63,77	186,56	68,52	255,08		
	VALOR DA ATIVIDADE									1.636,10	
13	EXTINTORES										
	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc	cj	2,00	96,93	68,81	165,74	193,86	137,62	331,48		
	VALOR DA ATIVIDADE									331,48	
0	VALOR FINAL DA OBRA									6.327,94	
	VALOR TOTAL COM B.D.I									7.693,53	

Processo Licitatório
 Folha nº 12
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

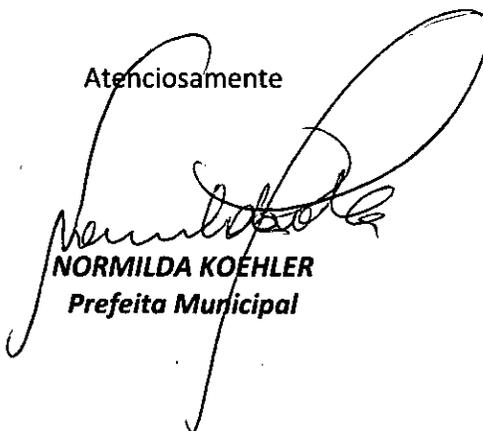
Pato Bragado, em 24 de outubro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria para construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



NORMILDA KOEHLER
Prefeita Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 14
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 023/2012

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 14h00min, do dia 06 de novembro de 2012, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 06 de novembro de 2012 - as 14h10min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

1.2 A obra deverá ser executados conforme Memorial, planilhas e Projetos, anexos à este Edital.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3. Após assinatura do contrato, a empresa contratada terá 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, o prazo executar a obra previstos no objeto licitado, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

2.4 O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

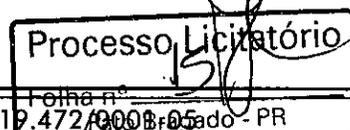
3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

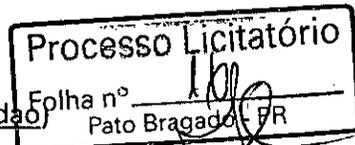
CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável;
 - Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração de idoneidade conforme modelo Anexo.
- Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação - Modelo Anexo).
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados (Modelo anexo).
- Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 05 de novembro de 2012, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).
- **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do material e mão de obra do objeto desta Licitação, bem como valor Global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- a.1) Detalhar o preço em Cronograma físico financeiro, que deverá estar anexo à Proposta de preços, deixando claro o valor do material e o valor da mão de obra, cada uma das centrais ora licitadas.
- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos materiais e serviços ofertados;
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. Os pagamentos deverão ser solicitados pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

A solicitação de pagamento deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento da obra, assinada pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Construção, ampliação, reforma e melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.51.01.4450 - Outras Edificações

4.4.90.51.01.4451 – Outras Edificações

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a R\$ 13.644,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pela Prefeita Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto Licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

11.3. O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Projetos, Planilhas e memoriais do objeto

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

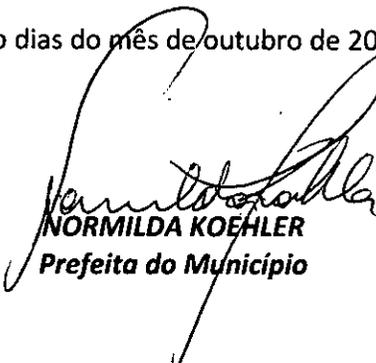
13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

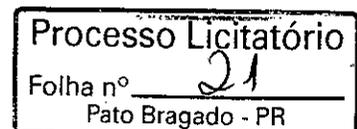
13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

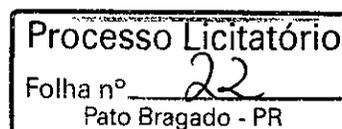
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº _____, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

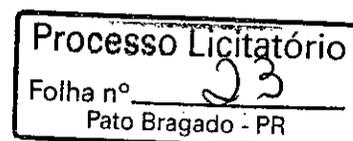
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

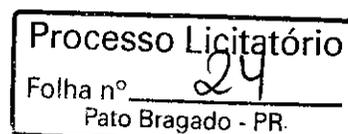
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

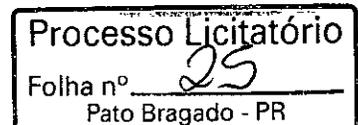
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

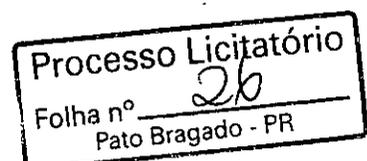
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 023/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global para execução da Obra/Serviços, conforme descrito no Anexo I do Edital de Licitação supra é de R\$ (.....) **Detalhar o valor do Material e da mão de obra.**

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

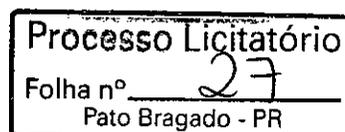
Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 023/2012

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 023/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

Processo Licitatório
Folha nº <u>28</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Construção, ampliação, reforma e melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.51.01.4450 - Outras Edificações

4.4.90.51.01.4451 – Outras Edificações

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

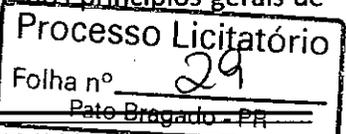
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

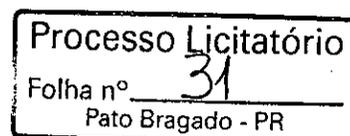
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 023/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 023/2012

Ementa: Análise jurídico formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material e mão de obra necessária, para a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado, PR, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros

RELATÓRIO: Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

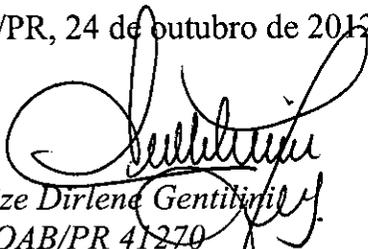
É o Relatório.

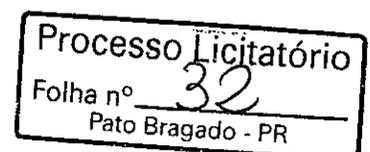
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo, ressaltando que embora três empresas sejam suficientes, o poder público deverá primar pela maior concorrência encaminhando convites ao maior número de interessados possíveis.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de outubro de 2012.


Marlize Dirlene Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal



Página 1 de 1

CONSTRUÇÃO
DE
GLP

PATO BRAGADO-SETEMBRO DE 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 33
Pato Bragado - PR

A

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

CONSTRUÇÃO DE G.L.P

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Movimento de Terra.
04. Locação da Obra.
05. Fundações.
06. Execução de Concreto Armado.
07. Concreto Simples.
08. Impermeabilizações.
09. Paredes.
10. Coberturas em Laje na Central de Gás.
11. Revestimento de Paredes.
12. Pisos.
13. Serralheria.
14. Ferragens.
15. Portas da Central de Gás,
16. Pintura.
17. Diversos.
18. Limpeza Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a construção de CENTRAL DE GAS, na ESCOLA MUNICIPAL e CRECHE, em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos e parede de concreto Armado, sendo que as mesmas deverá ser executado de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos obedecidas as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

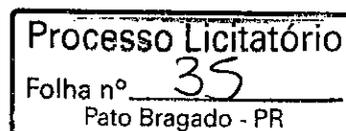
Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, instalações provisórias, etc.

3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá a limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário para base de concreto simples, será executado com material escolhido (arenoso), em camadas de 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.



5. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas, de acordo com a natureza do subsolo e com as cargas previstas pelo cálculo de concreto armado. Antes da execução das paredes de alvenaria, o respaldo das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com duas demãos de Emulsão Asfáltica ou com pintura de IGOL ou similar.

Estas previsto estaca de d: 25 cm, com profundidade de 3,00 metros, em concreto armado.

7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, em particular à P-NB-140, no seu item referente a Estrutura.

Esta previsto a realização de Parede em concreto armado com malha de 15x15 cm, de ferro de 8 mm, com estribo de 4,2 mm, devidamente distribuído.

7.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$, levando-se em consideração o item 92 da BN-1, padrão de qualidade da obra.
- b) As padiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente, observado, com a correção da umidade do agregado.
- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

d) Formas

Na execução das formas deverá ser observado:

- d.1. reprodução fiel dos desenhos;
- d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;
- d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
- d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- d.5. futuros para passagem das tubulações;
- d.6. Vedação das formas;
- d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

e) Armadura.

e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:

- I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
- II. número de barras e suas bitolas;
- III. posição correta das barras;
- IV. armação e recobrimento.

7.2. Amassamento do concreto

a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto

b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

A

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as canalizações que devem passar por baixo do piso e executado o sistema de drenagem(quando houver).

O traço mínimo a ser empregado, será o de 1:3:6, de cimento areia e brita n.º 1 e 2, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura indicada no projeto.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES

Baldrames

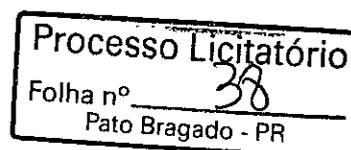
Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de Emulsão Asfáltica e posteriormente impermeabilizados.

10. PAREDES

10.1. Alvenaria de Tijolos

Serão executados com tijolos de 6 furos, em 1/2 vez de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, carga de ruptura à compressão de 50kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4/12 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço adira fortemente.



11. COBERTURAS

Para as construções de GLP, a cobertura será constituídas em Laje maciça com espessura mínima de 10 cm, devidamente impermeabilizadas.

12. REVESTIMENTO DAS PAREDES

12.1. Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

a) Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b) Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5 cm. Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:12 + 50 kg de cimento por m³.

c) Reboco

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa. O reboco será regularizado a régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes e forros terá o acabamento alisado a feltro. No caso de revestimento externos, o reboco será com argamassa industrializada.

Obs: As paredes externas, internas receberão chapisco, emboço e cal fino, nos locais aonde serão colocadas portas e janelas de ventilação a empresa deverá requadrar.

13. PISOS

- I. Todos os pisos laváveis deverão Ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas.
- II. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.
- III. O acabamento final será em cimento alisado.

13.1. Todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

- a) Aterro em camadas sobrepostas de 20 cm de espessura, compactadas mecanicamente;
- b) Abertura de valas para as canalizações passantes sob o piso;
- c) Colocação das canalizações, reterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d) Execução de lastro de brita n.º 2 apiloado manualmente, espessura mínima 5 cm.;
- e) Lançamento do sub-piso de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura mínima de 5cm.

14 PINTURA

1)ALVENARIA EXTERNA

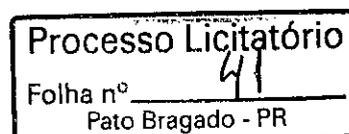
- a) Após a completa cura do calfino, sem manchas escuras, é necessário passar lixa nº 80, para tirar todos os grãos finos que ainda se encontra na parede;
- b)Retirar todo pó;
- d)Varrer as paredes para eliminar todo pó;
- e)Aplicar 1 demão de selador acrílico incolor;
- f)Aplicar 2 a 3 demãos de tinta acrílica semi-brilho até uma perfeita cobertura;
- g)Todo o processo retrocitados deverá ser rigorosamente seguido, pela empresa contratada, pois quaisquer erro ou defeito na pintura será de inteira responsabilidade da empresa.

15 .CANALIZAÇÃO DE GAS

A Canalização de gás não será feito nesta etapa.

16 .ESQUADRIA METALICA

Na central de Gás da Escola, a esquadria será feita em portas de Alumínio, tipo Veneziana e Ventilação na Lateral. E na Central de gás na Creche será constituído em esquadria metálica, tipo Malha, fixado em cantoneira.



17 .EXTINTORES E SINALIZADORES

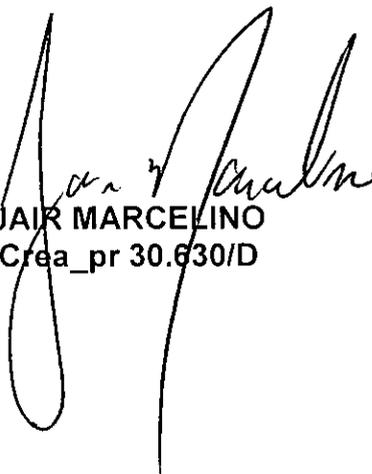
Esta previsto a colocação de Extintores de PQS-6kg, nas laterais da central, com sinalização de placas.

Nas portas da Central, deverá ter 02(duas) placas com os dizeres:

“ CUIDADO INFLAMAVEL E PROIBIDO FUMAR”

18. LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa, sem vestígios provenientes da construção.



JAIR MARCELINO
Crea_pr 30.630/D

Escola

escola2

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR EXECUÇÃO			PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: xxx/xx/xxxx				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:			ORÇADO POR: ÍNDICE:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Locação de obra	m2	7,88	1,18	2,07	3,25	9,30	16,31	25,61	
	VALOR DA ATIVIDADE									25,61
2	MOVIMENTO DE TERRA									
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	0,21		21,53	21,53		4,52	4,52	
	VALOR DA ATIVIDADE									4,52
3	INFRA-ESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,21	182,32	39,74	222,06	38,29	8,35	46,64	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,21	0,11	58,41	58,52	0,02	12,27	12,29	
	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	4,00	17,98	21,78	39,76	71,92	87,12	159,04	
	Forma pinho 3*constr p/viga bald. - reap 3x	m2	3,15	28,06	21,49	49,55	88,39	67,69	156,08	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	16,80	5,48	1,33	6,81	92,06	22,34	114,40	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	10,50	5,01	1,15	6,16	52,61	12,08	64,69	
	VALOR DA ATIVIDADE									553,14
4	SUPRAESTRUTURA									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,21	182,32	39,74	222,06	38,29	8,35	46,64	
	Forma pinho 3*constr p/viga superestr. - reap 3x	m2	3,15	42,73	23,63	66,36	134,60	74,43	209,03	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	16,80	5,48	1,33	6,81	92,06	22,34	114,40	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	10,50	5,01	1,15	6,16	52,61	12,08	64,69	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,21	0,11	58,41	58,52	0,02	12,27	12,29	
	VALOR DA ATIVIDADE									447,05
5	PAREDE DE CONCRETO e LAJE e: 10 cm									
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	1,32	182,32	39,74	222,06	240,66	52,46	293,12	
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	1,32	0,11	58,41	58,52	0,15	77,10	77,25	
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	105,60	5,48	1,33	6,81	578,69	140,45	719,14	
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	66,00	5,01	1,15	6,16	330,66	75,90	406,56	
	Forma chp comp res 12mm p/pilar - reap 2x	m2	14,85	25,02	24,38	49,40	371,55	362,04	733,59	

Processo Licitatório
 nº 001/2012
 Prefeitura Municipal de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino Iha nº 001/2012
 Pato Bragado - PR
 CREA 30630-D/PR

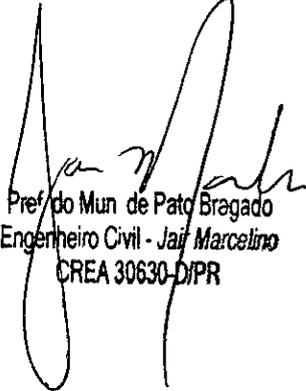
PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR EXECUÇÃO:			PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2010				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:		ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
	VALOR DA ATIVIDADE									2.229,66
6	ALVENARIA Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	1,70	10,28	20,75	31,03	17,48	35,28	52,76	
	VALOR DA ATIVIDADE									52,76
7	REVESTIMENTO PAREDE INTERNA Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm Emboço parede int, arg mista, e=20mm Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m2 m2 m2	11,04 11,04 11,04	1,15 2,62 2,19	1,92 10,37 9,45	3,07 12,99 11,64	12,70 28,92 24,18	21,20 114,48 104,33	33,90 143,40 128,51	
	VALOR DA ATIVIDADE									305,61
8	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNO Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1 3, e=5mm Emboço parede ext, arg mista, e=20mm Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm Requadro de vãos em paredes de 15cm	m2 m2 m2 m	2,94 2,94 2,94 5,10	1,15 2,95 2,19 6,70	1,92 10,37 9,45 12,42	3,07 13,32 11,64 19,12	3,38 8,67 6,44 34,17	5,64 30,49 27,78 63,34	9,02 39,16 34,22 97,51	
	VALOR DA ATIVIDADE									179,91
9	REVESTIMENTO EM LAJE Chapco laje c/arg, cim/areia, traço1:3, e= 5mm Emboço laje c/arg, mista, e=20mm Reboco laje c/arg, pré-fabricada, e=5mm	m2 m2 m2	1,80 1,80 1,80	1,36 2,87 2,50	4,38 19,11 9,53	5,74 21,98 12,03	2,45 5,17 4,50	7,88 34,40 17,15	10,33 39,57 21,65	
	VALOR DA ATIVIDADE									71,55
10	PISOS Aterro apiloado (manual), camadas 20cm Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m3 m2 m3 m2	1,58 6,72 0,53 6,72		20,70 0,83 39,74 8,96	20,70 2,20 287,28 14,84		32,71 5,58 21,06 60,21	32,71 14,79 152,26 99,72	
	VALOR DA ATIVIDADE									299,48
0	VALOR DA ATIVIDADE									
11	PINTURA PAREDE INTERNA E EXTERNA Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext Pintura latéx PVA 1ª 2dmão em laje rebocada	m2 m2	23,22 1,80	2,12 1,82	5,53 5,53	7,65 7,35	49,23 3,28	128,41 9,95	177,64 13,23	

Processo licitatório
 Folha nº 44
 Pato Bragado - PR

Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-DIPR

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:	
SEOP - SEDE DATA: xxxxxx				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR			ORÇADO POR: ÍNDICE:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
	VALOR DA ATIVIDADE									190,87
12	ESQUADRIA METALICA									
	Pta aluminio abnr -linha 25 - mlo 15cm	m2	6,30	193,43	25,78	219,21	1.218,61	162,41	1.381,02	
	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	46,64	17,13	63,77	185,56	68,52	255,08	
	VALOR DA ATIVIDADE									1.636,10
13	EXTINTORES									
	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc	cj	2,00	96,93	68,81	165,74	193,86	137,62	331,48	
	VALOR DA ATIVIDADE									331,48
0	VALOR FINAL DA OBRA									6.327,94
	VALOR TOTAL COM B.D.I									7.593,53

Processo Licitatório
 Folha nº 5
 Pato Bragado - PR


 Pref do Mun de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

Creche

escola1

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: ESCOLA 01			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:		
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR		ORÇADO POR ÍNDICE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
	Locação de obra	m2	2,56	1,18	2,07	3,25	3,02	5,30	8,32		
	VALOR DA ATIVIDADE									8,32	
2	MOVIMENTO DE TERRA										
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	0,22		21,53	21,53		4,74	4,74		
	VALOR DA ATIVIDADE									4,74	
3	INFRA-ESTRUTURA										
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,22	182,32	39,74	222,06	40,11	8,74	48,85		
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,22	0,11	58,41	58,52	0,02	12,85	12,87		
	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpoc" + 20 Kg CA50/m3	m	4,00	17,98	21,78	39,76	71,92	87,12	159,04		
	Forma pinho 3*constr p/viga bald. - reap 3x	m2	3,30	28,06	21,49	49,55	92,60	70,92	163,52		
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	17,60	5,48	1,33	6,81	96,45	23,41	119,86		
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	11,00	5,01	1,15	6,16	55,11	12,65	67,76		
	VALOR DA ATIVIDADE									571,90	
4	SUPRAESTRUTURA										
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	0,11	182,32	39,74	222,06	20,06	4,37	24,43		
	Forma pinho 3*constr p/viga superestr. - reap 3x	m2	1,65	42,73	23,63	66,36	70,50	38,99	109,49		
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	8,80	5,48	1,33	6,81	48,22	11,70	59,92		
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	5,50	5,01	1,15	6,16	27,56	6,33	33,89		
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,11	0,11	58,41	58,52	0,01	6,43	6,44		
	VALOR DA ATIVIDADE									234,17	
5	PAREDE DE CONCRETO e LAJE e: 10 cm										
	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	m3	1,13	182,32	39,74	222,06	206,02	44,91	250,93		
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	1,13	0,11	58,41	58,52	0,12	66,00	66,12		
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	30,40	5,48	1,33	6,81	166,58	40,43	207,02		
	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	56,50	5,01	1,15	6,16	283,07	64,98	348,05		
	Forma chp comp res 12mm p/pliar - reap 2x	m2	16,95	25,02	24,38	49,40	424,09	413,24	837,33		

Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

João H. ...
Pref. do Mun. de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jairo Marcelino
CREA 30630/D/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: ESCOLA 01		MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO:			PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:	
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR		ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
	VALOR DA ATIVIDADE									1.709,45
6	ALVENARIA									
	Alv tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	1,54	10,28	20,75	31,03	15,83	31,96	47,79	
	VALOR DA ATIVIDADE									47,79
7	REVESTIMENTO PAREDE INTERNA									
	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	5,09	1,15	1,92	3,07	5,85	9,77	15,62	
	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	5,09	2,62	10,37	12,99	13,34	52,78	66,12	
	Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m2	5,09	2,19	9,45	11,64	11,15	48,10	59,25	
	VALOR DA ATIVIDADE									140,99
8	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNO									
	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	2,71	1,15	1,92	3,07	3,12	5,20	8,32	
	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	2,71	2,95	10,37	13,32	7,99	28,10	36,09	
	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	2,71	2,19	9,45	11,64	5,93	25,61	31,54	
	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	5,75	6,70	12,42	19,12	38,53	71,42	109,95	
	VALOR DA ATIVIDADE									185,90
9	REVESTIMENTO EM LAJE									
	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m2	1,39	1,36	4,38	5,74	1,89	6,09	7,98	
	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	1,39	2,87	19,11	21,98	3,99	26,56	30,55	
	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	1,39	2,50	9,53	12,03	3,48	13,25	16,73	
	VALOR DA ATIVIDADE									55,26
10	PISOS									
	Concreto não estrut, p/astro, c/aditivo imperm.	m3	0,10	247,54	39,74	267,28	24,75	3,97	28,72	
	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m2	1,39	5,88	8,96	14,84	8,17	12,45	20,62	
	VALOR DA ATIVIDADE									49,34
11	PINTURA PAREDE INTERNA E EXTERNA									
	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	7,80	2,12	5,53	7,65	16,54	43,13	59,67	
	Pintura latex PVA 1ª 2dmão em laje rebocada	m2	1,39	1,82	5,53	7,35	2,53	7,69	10,22	

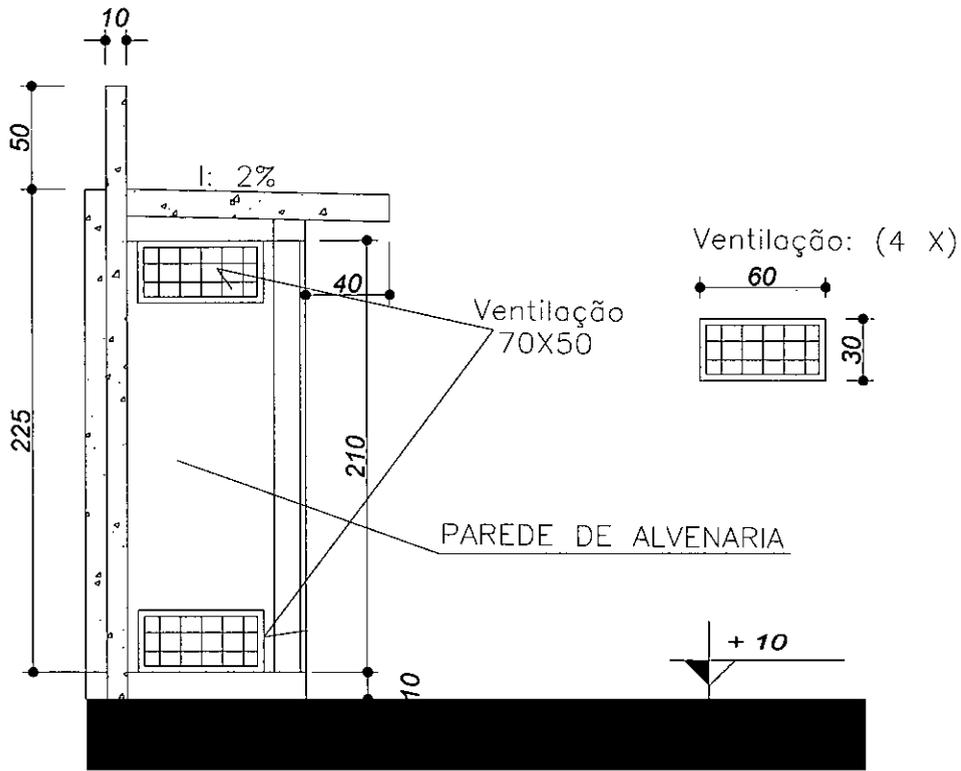
Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR

[Handwritten Signature]
Pref. do Mun. de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30620-D/PR

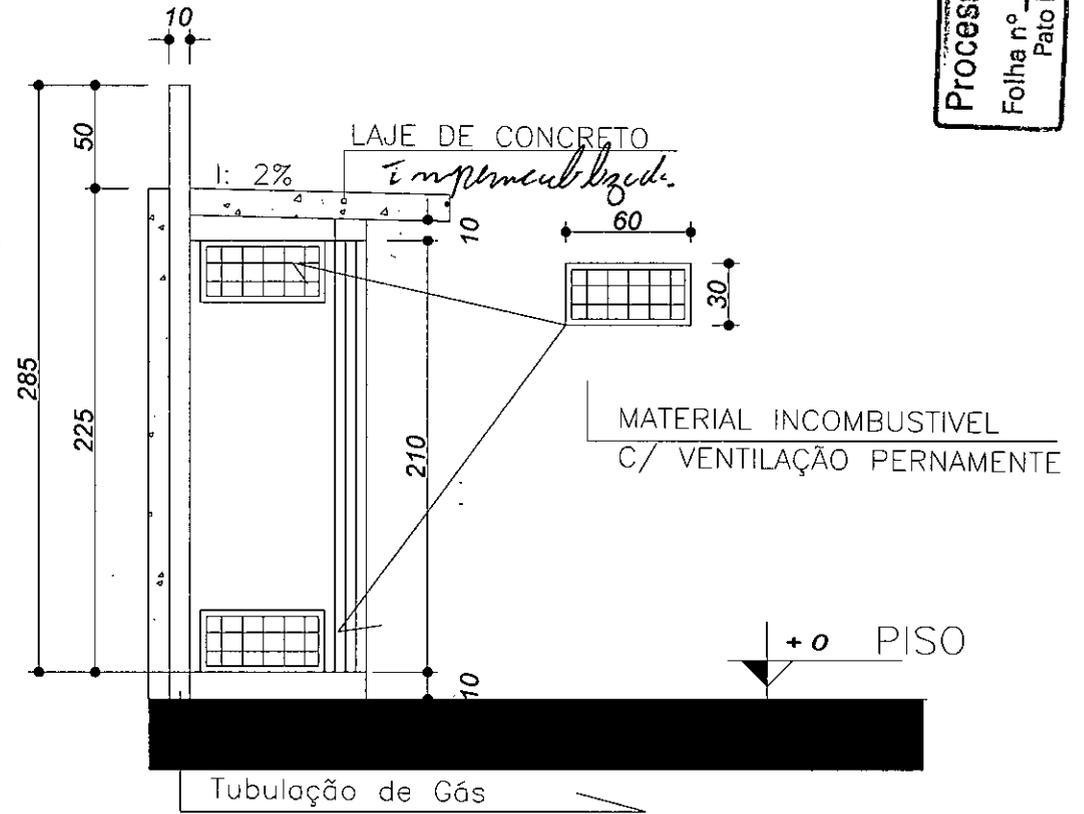
PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREF. DE PATO BRAGADO LOCAL: ESCOLA 01			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EXECUÇÃO:			PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 10/09/2012				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:			ORÇADO POR: ÍNDICE:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
	VALOR DA ATIVIDADE									69,89
12	ESQUADRIA METALICA									
	Grade fixa, tipo A conf projeto	m2	3,15	398,92	38,66	437,58	1.256,60	121,78	1.378,38	
	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	46,64	17,13	63,77	186,56	68,52	255,08	
	VALOR DA ATIVIDADE									1.633,46
13	EXTINTORES									
	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	96,93	68,81	165,74	193,86	137,62	331,48	
	VALOR DA ATIVIDADE									331,48
0	VALOR FINAL DA OBRA									5.042,69
	VALOR TOTAL COM B.D.I									6.051,23

Processo Licitação
Folha nº
Pato Bragado - PR


Pref do Mun de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PR

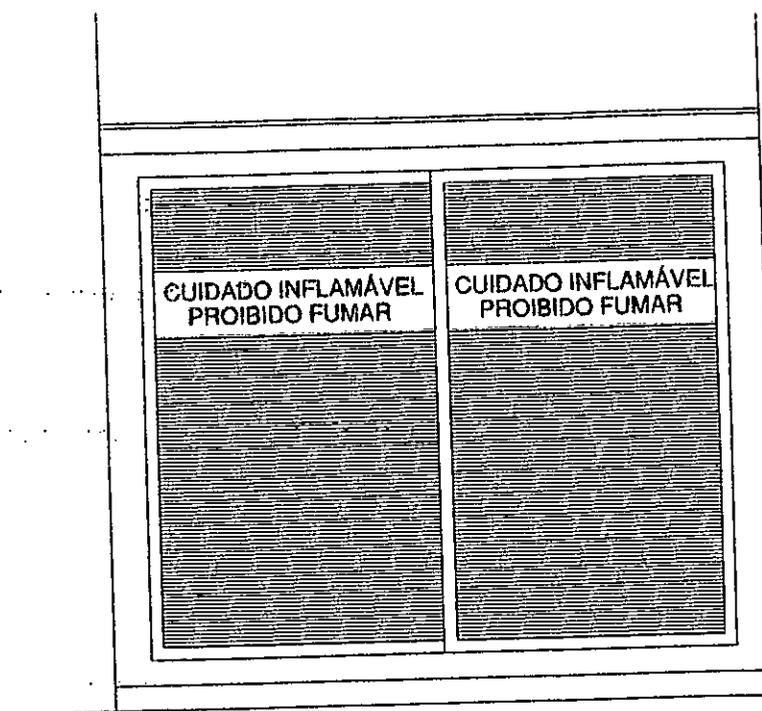


CORTE A-B
 ESCALA 1/50

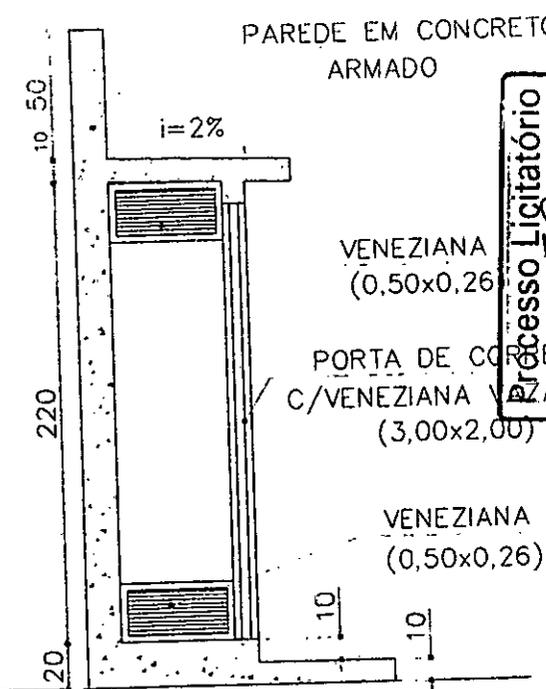


CORTE A-B
 ESCALA 1/50

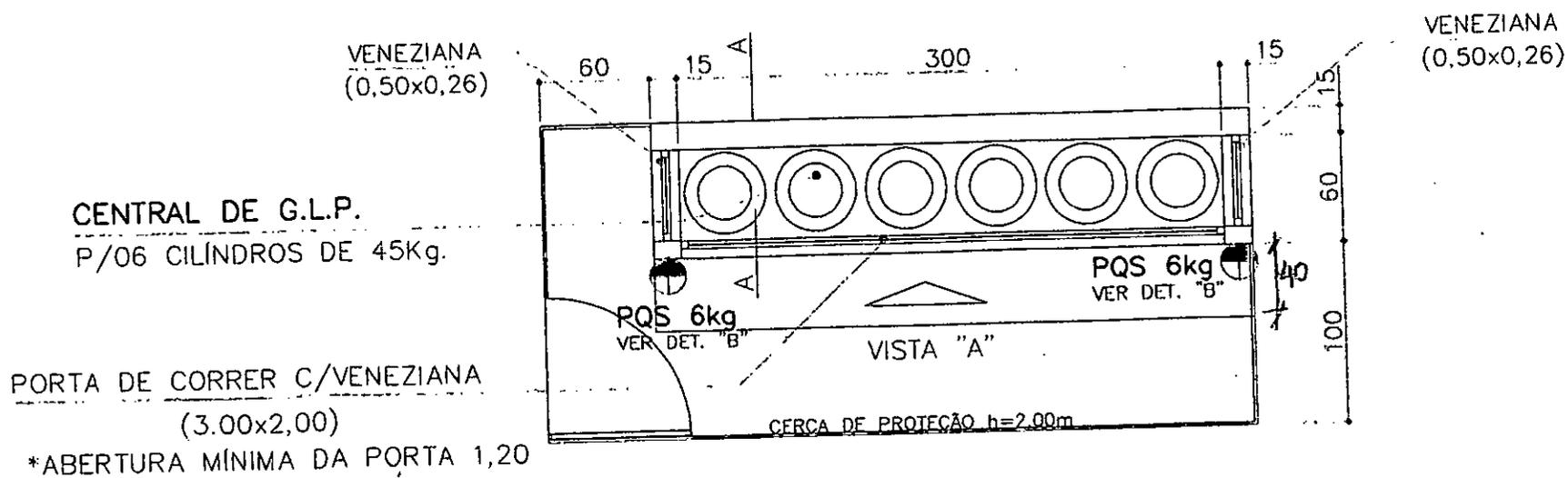
NTRA PISO



VISTA "A"



CORTE "A-A"



PLANTA CENTRAL DE G.L.P. P/06 CILINDROS DE 45Kg.
 *OBS: PROTEGIDO PELO HD-1 E HD-3.

PAREDE EM CONCRETO ARMADO

VENEZIANA (0,50x0,26)

PORTA DE CORRER C/VENEZIANA (3,00x2,00)

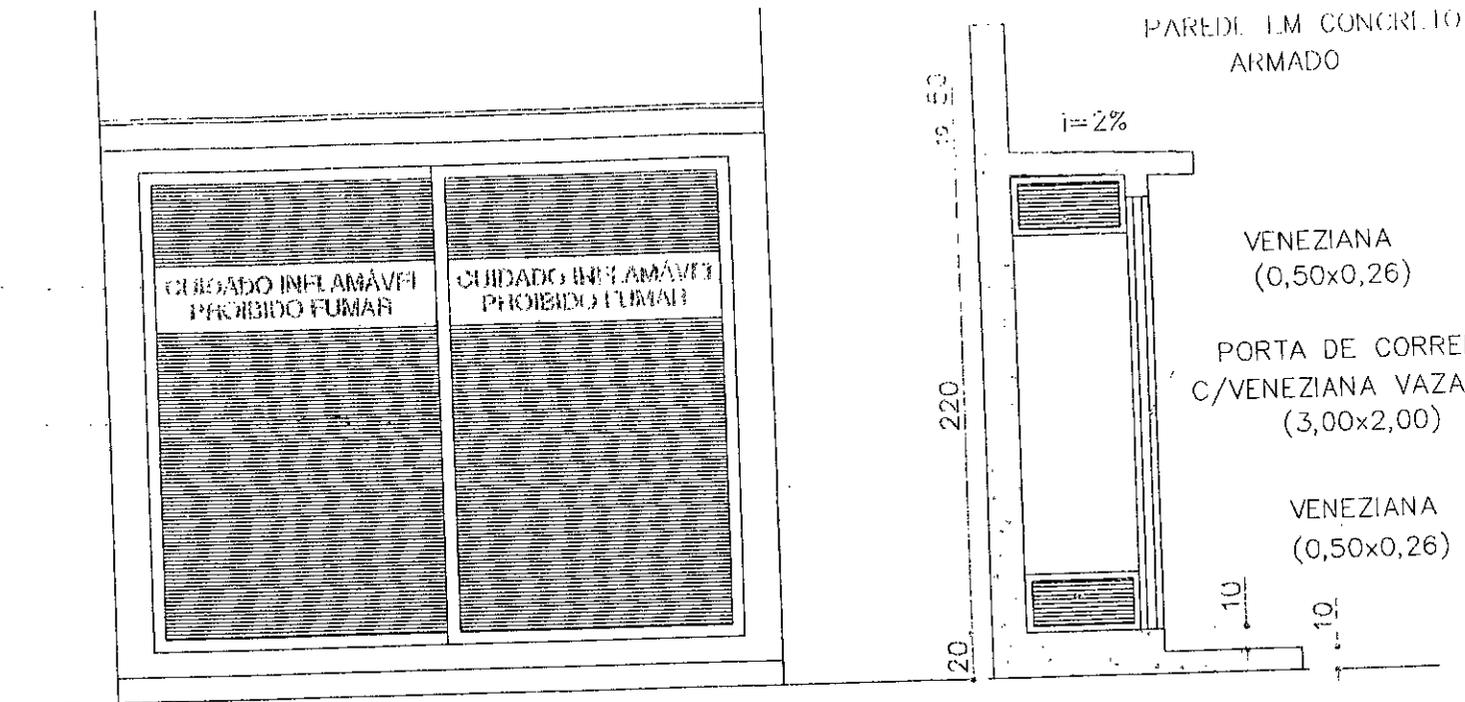
VENEZIANA (0,50x0,26)

Processo Licitatório nº 001/2014
 Pato Bragado - PR

EVERÁ RECEBER (VER DET. ABAIXO)
 VERA SER PINTADA

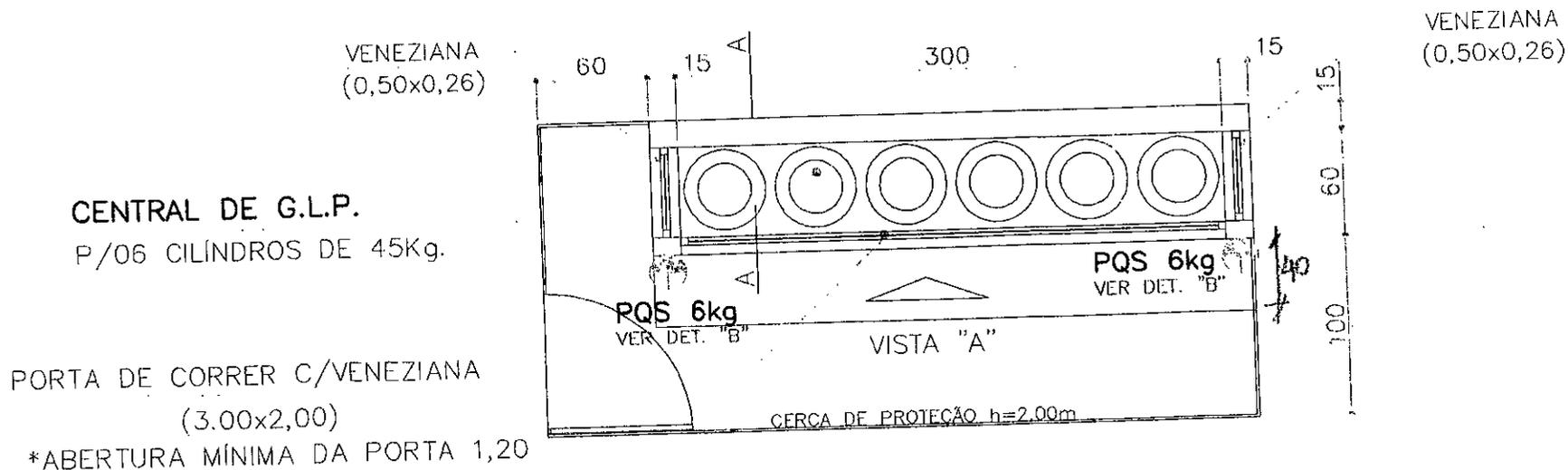
OBJ: A Central de G.L.P. deverá conter em sua
 planta uma planta de corte e elevação de
 CUIDADO INFLAMÁVEL

TERRA PISO



VISTA "A"

CORTE "A-A"



PLANTA CENTRAL DE G.L.P. P/06 CILÍNDROS DE 45Kg.

*OBS: PROTEGIDO PELO HD-1 E HD-3.

Processo Licijatório
Folha nº 5
Pato Bragado - PR

VERA RECEBER
(VER DET. ABAIXO)
TERRA SER PINTADA

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Convite

N.º 23

Objeto: Construção de 2 (duas) Centrais de gás, visando adequar...

Data de Abertura: 06/11/2012

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Exvisionaria Serviços de Engenharia Ltda - ME

Endereço: Rua Brasília, 680, sala 03, Centro

Cidade: Santa Helena

CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 3268-1861 - (45) 9991-4433

Pessoa para contato: Ulides

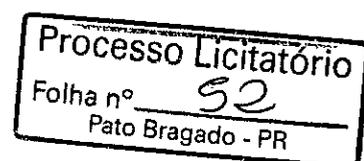
Email: ujmanico@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/11/2012


Assinatura do requerente

David da Costa

029.773.977-92
CPF/RG





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Convite 023/2012

OBJETO: Construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 023/2012, que a EMPRESA **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, Sala 3, Município de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, através de seu representante legal o Sr. Eduardo Daniel Demenighi, CREA n.º 100412/D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será realizada a sinalização, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2012.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Eduardo Daniel Demenighi
CREA n.º 100412/D-PR

Processo Licitatório

Folha n.º 53
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Convite 023/2012

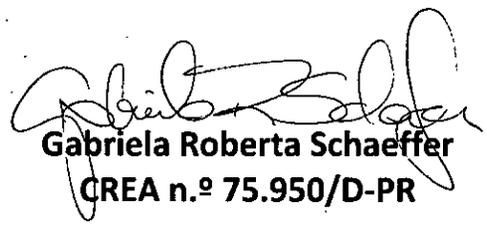
OBJETO: Construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 023/2012, que a EMPRESA **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Rua Londrina, nº 2540, centro, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, através de seu representante legal o Sra. Gabriela Roberta Schaeffer, CREA n.º 75.950/D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será realizada a sinalização, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2012.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Gabriela Roberta Schaeffer
CREA n.º 75.950/D-PR

Processo Licitatório
Folha n.º 54
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Convite 023/2012

OBJETO: Construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

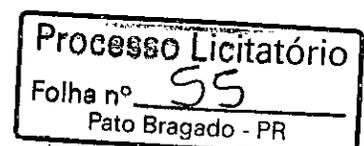
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 023/2012, que a EMPRESA **ATHENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Paim, n.º 725, sala 02, Município de Entre Rios do Oeste - PR, inscrita no CNPJ n.º 08.087.408/0001-54, através de seu representante legal o Sr. Giovani Malavazi Fim, CREA n.º 71.706/D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será realizada a sinalização, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2012.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Giovani Malavazi Fim
CREA n.º 71.706/D-PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 023/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2012, às 14h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 023/2012, que tem como objeto a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

05.574.012/0001-43

**J A H - MATERIAL DE CONST.
CIVIL E EMPREITEIRA LTDA.**

Rua Alagoas, 412 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Identificação da Empresa Convidada, com assinatura
do responsável*

Pedro Haag

RG 6.067548-0

Sócio-Administrador

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

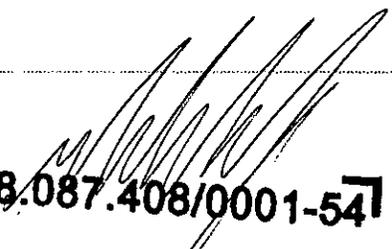
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 023/2012

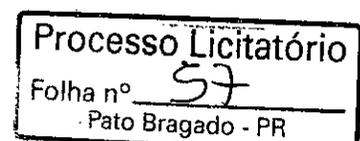
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2012, às 14h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 023/2012, que tem como objeto a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.


08.087.408/0001-54
ATHENA
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Amazonas, 734 - 1º Andar - Centro
CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR
Identificação da Empresa Convidada, com assinatura
do responsável

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2012.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 023/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2012, às 14h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 023/2012, que tem como objeto a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

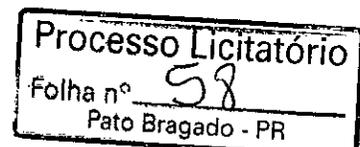
Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Sedurino Dalla Palma

*Identificação da Empresa Convidada, com assinatura
do responsável*

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2012.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 001/2011

Renovação do Cadastro n.º 002/2011

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

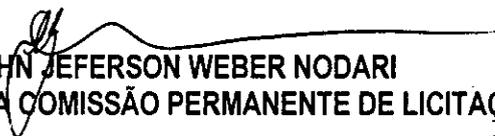
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 039, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, Município de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama e construção de meio fio, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2012.


JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2012 a 17/11/2012

Certificação Número: 2012101911214282723265

Informação obtida em 01/11/2012, às 09:56:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000032012-14025306

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

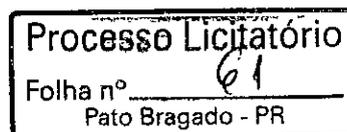
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2012. ✓

Válida até 15/10/2012. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

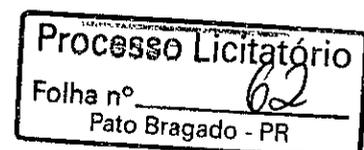
Emitida às 16:20:29 do dia 15/06/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2012. ✓

Código de controle da certidão: **F898.583E.C491.CD4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9747607-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**

Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

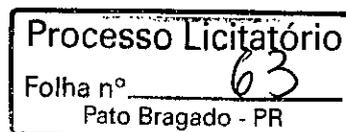
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/03/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:370/2012.

Nome do Contribuinte

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Endereço:

RUA LONDRINA Nº 2540 - PATO BRAGADO.

CNPJ

04.364.306/0001-88

Cód. Do Contribuinte

30110040

CPS

2340307

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 05 de Novembro de 2012.

Ademir Rogério Kroll
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Folha nº 69
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 10072747/2012

Expedição: 05/11/2012, às 14:43:28

Validade: 03/05/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

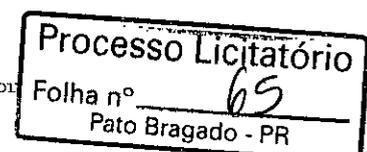
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113958/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

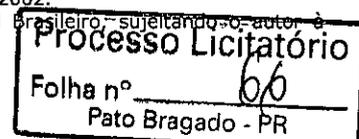
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00415757, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2012 10:30:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro - sujeitando o autor, à respectiva ação penal.



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.


Leduvino Dallabona


Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

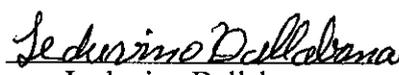
DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

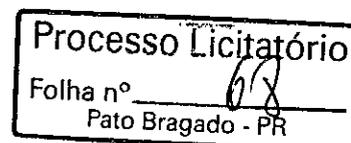
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Convite nº. 023/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº. 009/2012, seus anexo, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.


Leduvino Dallabona



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

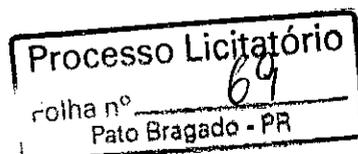
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pato Bragado-Pr

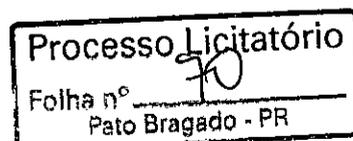
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

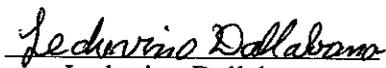
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

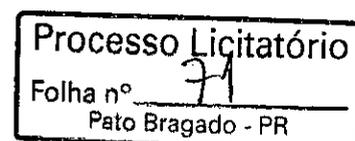
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.


Leduvino Dallabona





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Convite 023/2012

OBJETO: Construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 023/2012, que a EMPRESA **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Rua Londrina, n.º 2540, centro, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, através de seu representante legal o Sra. Gabriela Roberta Schaeffer, CREA n.º 75.950/D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será realizada a sinalização, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2012.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Gabriela Roberta Schaeffer

CREA n.º 75.950/D-PR

Processo Licitatório

Folha nº 72
Pato Bragado - PR

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura do Município de Pato Bragado.

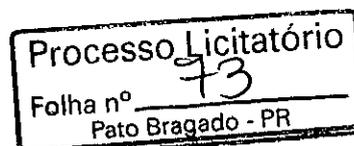
Convite nº. 023/2012

Pelo presente instrumento, a empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.364.306/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEDUVINO DALLABONA, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.791.710, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 035.429.949-28, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do Artigo 3º caput. Incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona
RG: 1.791.710
CPF: 035.429.949-28



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

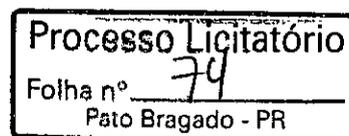
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº. 023/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado-Pr, 06 de Novembro de 2012.


Leduvino Dallabona



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA LONDRINA, 2540, PATO BRAGADO - PR

LICITAÇÃO - CONVITE Nº 023/2012
DATA: 06/11/2012 - HORARIO 14:00 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1702

Data: 06/11/12

HS: 11749

ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, nascido aos 17/08/1982, em Marechal Cândido Rondon, PR., inscrito no CPF sob n.º005.572.459-07, Portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.114.011-3-SSP-PR, e CREA/PR n.º83.657/D, residente e domiciliado na Rua Paim, nº 901, Centro, CEP n.º 85.988-000, em Entre Rios do Oeste - PR;

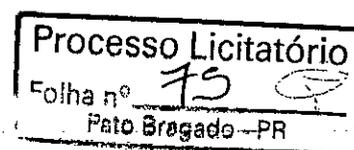
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, nascida aos 09/01/1978, em Marechal Cândido Rondon, PR., inscrita no CPF sob n.º014.687.929-54, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º6.026.197-0-SSP-PR e CREA/PR n.º75.950/D, residente e domiciliada na Rua Amazonas, sn.º, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR., resolvem constituir uma sociedade limitada, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** e terá sede na Rua Amazonas, nº 734, 1º Andar, Sala 03, Centro, CEP 85988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelos sócios da seguinte forma e nos seguintes prazos:

- a) O sócio MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER, subscreve e integraliza a quantia de 47.500(quarenta e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional;
- b) A sócia GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, subscreve e integraliza a quantia de 2.500(dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional, *ficando o capital assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL – R\$
MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER	95%	47.500	47.500,00
GABRIELA R. SCHAEFER FIM	5%	2.500	2.500,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00



ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: *OBJETO SOCIAL*: O objeto social será: Edificações (residenciais, comerciais e de serviços); Asfalto e Terraplenagem; Execução de Projetos de Arquitetura e Engenharia; Administração de Obras; Eletificação; Saneamento e Esgoto; Jardinagem e Paisagismo; Corretagem e Avaliação de Imóveis; Administração de Imóveis por Conta de Terceiros; Aluguel de Imóveis; Projetos e Execuções de Edificações, Ponte e Grandes Estruturas, Galerias, Obras de Arte; Conservação de Estradas; Serviços de Calçamento de Pedra Irregular; Pavimentação de Rodovias; Prestação de serviços de Limpeza e Asseio; Reforma de Edificações; Coleta de Lixa; Produção de Mudas Florestais e Reflorestamento; Implantação e Manutenção de Florestamento e Reflorestamento; Execução de Instalações Elétricas Elétricas e Hidráulicas; Dedetização e Desratização; Locação de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas; Fabricação de Pré-Moldados de Concreto e Artefatos de Cimento; Fabricação de Estruturas Metálicas para Edificações; Fabricação de Abertura de Ferro-Serralheria; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Execução de Açudes e Lagoas de Tratamento de Efluentes; Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, Galerias de Águas Pluviais; Incorporação e Compra e Venda de Imóveis; Construção de Redes de Água e Esgoto; Estação de Tratamentos de Efluentes (ETA); Execução de Aterro Sanitário; Projetos e Licenciamentos, Perícias Técnicas e Avaliações na área Ambiental; Execução de Fundações Profundas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15.06.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sr. MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

115

ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à produção de cada um, e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

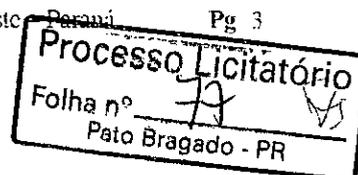
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



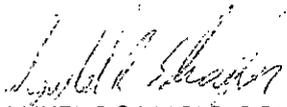
(16)

ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

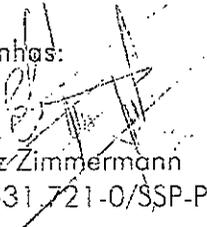
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste - Pr, 06 de Junho 2006


MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER

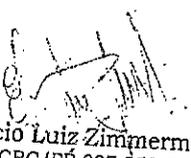

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Testemunhas:


Elcio Luiz Zimmermann
RG.: 3.531.721-0/SSP-PR


Ditmar Sérgio Lohmann
RG n 1.782.251-9/SSP-PR

Elaborado por:


Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6


Dr. Emílio F. do Rosário
OAB/PR 21992



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2006
 SOB NÚMERO: 41205726597
 Protocolo: 06/189661-6

 0568180


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

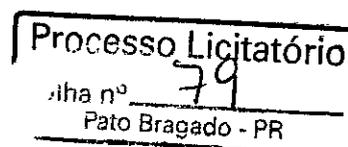
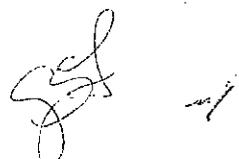
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ N°08.087.408/0001-54

MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, nascido aos 17/08/1982, em Marechal Cândido Rondon, PR., inscrito no CPF sob n.º005.572.459-07, Portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.114.011-3-SSP-PR, e CREA/PR n.º83.657/D, residente e domiciliado na Rua Paim, n.º01, Centro, CEP n.º 85.988-000, em Entre Rios do Oeste - PR;

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, nascida aos 09/01/1978, em Marechal Cândido Rondon, PR., inscrita no CPF sob n.º014.687.929-54, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º6.026.197-0-SSP-PR e CREA/PR n.º75.950/D, residente e domiciliada na Rua Amazonas, n.º1294, Vila Industrial, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR., sócios integrantes da empresa Athena - Construção Civil Ltda, com sede na Rua Amazonas, n.º734, 1º Andar, Sala 03, Centro, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, Pr., com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0572659-7, em 16/06/2006, resolvem efetuar a presente alteração, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é: Edificações (residenciais, comerciais e de serviços); Asfalto e Terraplenagem; Execução de Projetos de Arquitetura e Engenharia; Administração de Obras; Eletrificação; Saneamento e Esgoto; Jardinagem e Paisagismo; Corretagem e Avaliação de Imóveis; Administração de Imóveis por Conta de Terceiros; Aluguel de Imóveis; Projetos e Execuções de Edificações, Ponte e Grandes Estruturas, Galerias, Obras de Arte; Conservação de Estradas; Serviços de Calçamento de Pedra Irregular; Pavimentação de Rodovias; Prestação de serviços de Limpeza e Asseio; Reforma de Edificações; Coleta de Lixa; Produção de Mudas Florestais e Reflorestamento; Implantação e Manutenção de Florestamento e Reflorestamento; Execução de Instalações Elétricas e Hidráulicas; Dedetização e Desratização; Locação de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas; Fabricação de Pré-Moldados de Concreto e Artefatos de Cimento; Fabricação de Estruturas Metálicas para Edificações; Fabricação de Abertura de Ferro-Serralheria; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Execução de Açudes e Lagoas de Tratamento de Efluentes; Sistema de Abastecimento



ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ Nº08.087.408/0001-54

de Água e Saneamento, Galerias de Águas Pluviais; Incorporação e Compra e Venda de Imóveis; Construção de Redes de Água e Esgoto; Estação de Tratamentos de Efluentes (ETA); Execução de Aterro Sanitário; Projetos e Licenciamentos, Perícias Técnicas e Avaliações na área Ambiental; Execução de Fundações Profundas, fica alterado para: Edificações (residenciais, comerciais e de serviços); Asfalto e Terraplenagem; Execução de Projetos de Arquitetura e Engenharia; Administração de Obras; Eletrificação; Saneamento e Esgoto; Jardinagem e Paisagismo; Corretagem e Avaliação de Imóveis; Administração de Imóveis por Conta de Terceiros; Aluguel de Imóveis; Projetos e Execuções de Edificações, Ponte e Grandes Estruturas, Galerias de Água e Esgoto, Obras de Arte; Conservação de Estradas; Serviços de Calçamento de Pedra Irregular; Pavimentação de Rodovias; Prestação de serviços de Limpeza e Asseio; Reforma de Edificações; Coleta de Lixa; Produção de Mudias Florestais e Reflorestamento; Implantação e Manutenção de Florestamento e Reflorestamento; Execução de Instalações Elétricas e Hidráulicas; Dedetização e Desratização; Locação de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas; Fabricação de Pré-Moldados de Concreto e Artefatos de Cimento; Fabricação de Estruturas Metálicas para Edificações; Fabricação de Abertura de Ferro-Serralheria; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Execução de Açudes e Lagoas de Tratamento de Efluentes; Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, Galerias de Águas Pluviais; Incorporação, Compra e Venda de Imóveis; Construção de Redes de Água e Esgoto; Estação de Tratamentos de Efluentes (ETA); Execução de Aterro Sanitário; Projetos e Licenciamentos, Perícias Técnicas e Avaliações na área Ambiental; Execução de Fundações Profundas; Serviços de Plotagem; Construção de "Meio-Fio"; Construção de Redes de Água e Esgoto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço que é na Amazonas, nº734, 1º Andar, Sala 03, Centro, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, Pr., fica alterado para: Rua Paim, nº725, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.



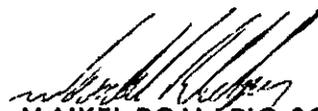
ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ N°08.087.408/0001-54

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste - Pr, 10 de Novembro de 2008

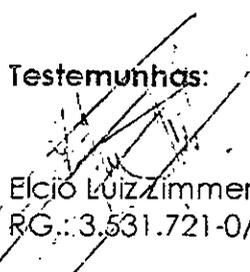


MAIKEL ROMÁRIO SCHAEFER

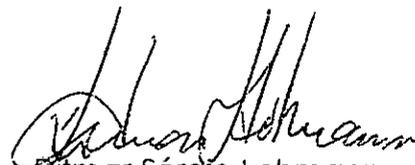


GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Testemunhas:



Elcio Luiz Zimmermann
RG.: 3.531.721-0/SSP-PR



Ditmar Sérgio Lohmann
RG n 1.782.251-9/SSP-PR

Elaborado por:



Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2008
	SOB NÚMERO: 20084912790
	Protocolo: 08/491279-0, DE 12/11/2008
Empresa: 41 2 0572659 7	
ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	LUIZ CARLOS SÁLVARO
	SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.087.408/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/06/2006

NOME EMPRESARIAL
ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PAIM

NÚMERO
725
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.988-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ENTRE RIOS DO OESTE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2012 às 16:54:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08087408/0001-54
Razão Social: ATHENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia:ATHENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PAIM 725 SALA 2 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2012 a 03/11/2012

Certificação Número: 2012100508431687221710

Informação obtida em 01/11/2012, às 09:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242012-14025408
Nome: ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.087.408/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

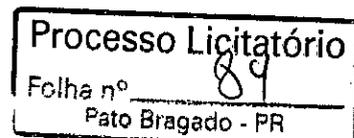
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2012.
Válida até 05/02/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.087.408/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

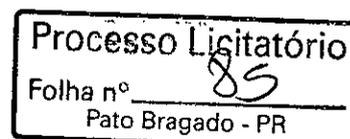
Emitida às 08:47:05 do dia 01/06/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2012. ✓

Código de controle da certidão: **1F0D.38D4.FC69.1ED1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9747505-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.087.408/0001-54

Nome: **ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

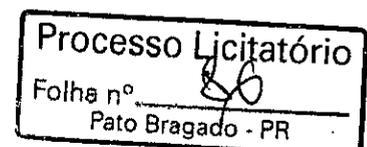
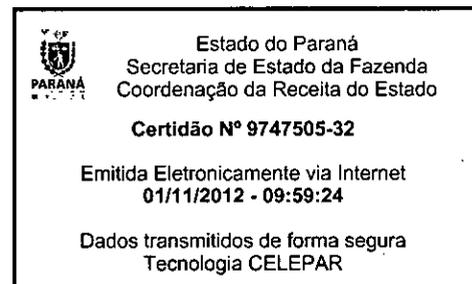
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/03/2013 - Fornecimento Gratuito





PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
C.N.P.J. :95.719.449/0001-10
Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
E-mail:
Home Page:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 4456/2012**

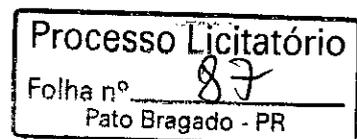
Nome do Requerente: ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Razão Social: ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08087408000154
CMC: 359
Ativ. Principal: -
Endereço: Rua PAIM Nº: 725
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 02
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: LICITAÇÃO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Entre Rios do Oeste - PR quinta-feira, 1 de novembro de 2012

Certidão Válida até 01/12/2012

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(*) através do código de autenticidade Nº4456
Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
E-mail: acessoexterno





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.087.408/0001-54
Certidão nº: 9985191/2012
Expedição: 01/11/2012, às 09:06:58
Validade: 29/04/2013 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.087.408/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

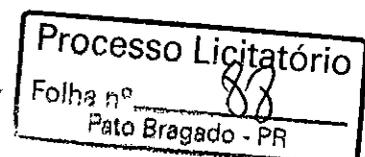
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113956/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08087408000154

Num. Registro: 44407

Registrada desde : 15/08/2006

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA PAIM, 725 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Edificações (residenciais, comerciais e de serviços); asfalto e terraplenagem; execução de projetos de arquitetura e engenharia; administração de obras; eletrificação; saneamento e esgoto; jardinagem e paisagismo; corretagem e avaliação de imóveis; administração de imóveis por conta de terceiros; aluguel de imóveis; projetos e execuções de edificações, ponte e grandes estruturas, galerias de água e esgoto, obras de arte; conservação de estradas; serviços de calçamento de pedra irregular; pavimentação de rodovias; prestação de serviços de limpeza e asseio; reforma de edificações; coleta de lixo; produção de mudas florestais e reflorestamento; implantação e manutenção de florestamento e reflorestamento; execução de instalações elétricas e hidráulicas; dedetização e desratização; locação de equipamentos rodoviários e agrícolas; fabricação de pré-moldados de concreto e artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas para edificações; fabricação de abertura de ferro-serralheria; comércio varejista e atacadista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; execução de açudes e lagoas de tratamento de efluentes; sistema de abastecimento de água e saneamento, galerias de águas pluviais; incorporação, compra e venda de imóveis; construção de redes de água e esgoto; estação de tratamentos de efluentes (ETA); execução de aterro sanitário; projetos e licenciamentos, perícias técnicas e avaliações na área ambiental; execução de fundações profundas; serviços de plotagem; construção de "meio-fio"; construção de redes de água e esgoto.

Restrição de Atividade : Eletrificação; jardinagem; coleta de lixo; produção de mudas florestais e reflorestamento; implantação e manutenção de florestamento e reflorestamento; dedetização e desratização; perícias técnicas e avaliações na área ambiental.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GIOVANI MALAVAZI FIM

Carteira: PR-71706/D Data de Expedição: 10/07/2003

Desde: 01/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

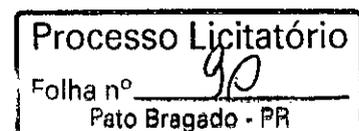
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00415754, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2012 10:28:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATHENA

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ANEXO III

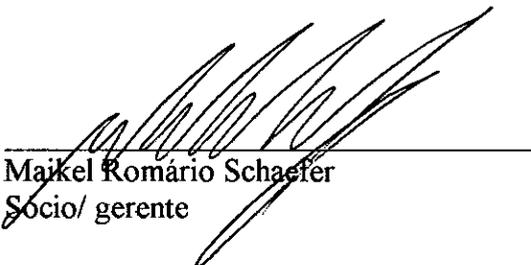
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado- PR

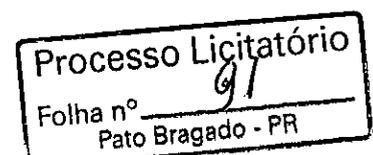
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste- PR, em 06 de novembro de 2012.



Maikel Romário Schaefer
Socio/ gerente



ATHENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ANEXO IV

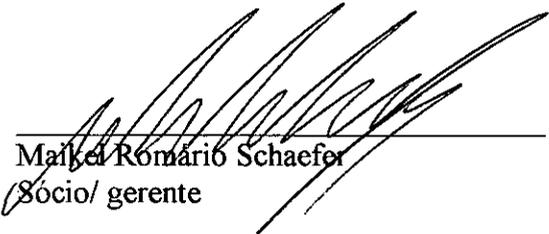
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE N° 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste- PR, em 06 de novembro de 2012.


Maikel Romário Schaefer
(Sócio/ gerente)

Processo Licitatório
Folha nº 92
Pato Bragado - PR

ATHENA

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ANEXO VI

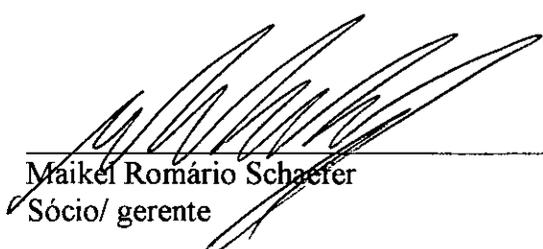
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, em 06 de novembro de 2012.


Maikel Romário Schaefer
Sócio/ gerente

Processo Licitatório
Folha nº 93
Pato Bragado - PR

Rua: Amazonas, nº 630, centro – Entre Rios do Oeste – PR, Fone/fax: (45)3257-1653
E-mail: maikelsc12@hotmail.com, CNPJ: 08.087.408/0001-54

ATHENA

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ANEXO V

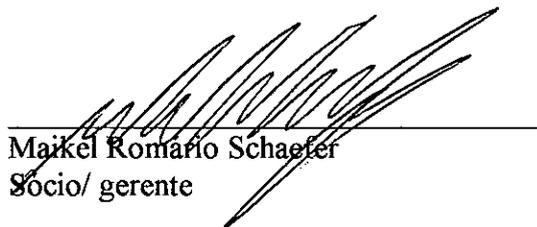
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

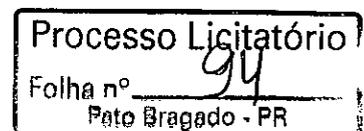
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste- PR, em 06 de novembro de 2012.



Maikel Romário Schaefer
Socio/ gerente

Rua: Amazonas, nº 630, centro – Entre Rios do Oeste – PR, Fone/fax: (45)3257-1653
E-mail: maikelsc12@hotmail.com, CNPJ: 08.087.408/0001-54



ATHENA

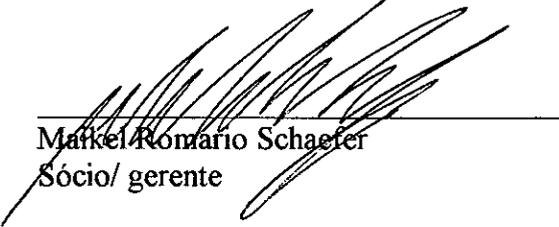
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO DE RENÚNCIA QUANDO Á FASE DE HABILITAÇÃO

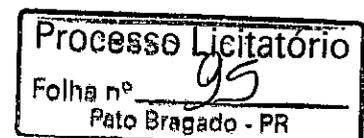
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 023/2012, por seu representante credenciado, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordamos, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se á abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Entre Rios do Oeste – PR, em 06 de novembro de 2012.


Maikel Romário Schaefer
Sócio/ gerente

Rua: Amazonas, nº 630, centro – Entre Rios do Oeste – PR, Fone/fax: (45)3257-1653
E-mail: maikelsc12@hotmail.com, CNPJ: 08.087.408/0001-54



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90375173-88

Inscrição CNPJ

08.087.408/0001-54

Início das Atividades

06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
Título do Estabelecimento **ATHENA - CONSTRUCAO CIVIL**
Endereço do Estabelecimento **RUA PAIM, 725, SALA 02 - CENTRO - CEP 85988-000**
FONE: (45) 3257-1653 - FAX: (45) 3257-1105
Município de Instalação **ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DESDE 06/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.572.459-07	MAIKEL ROMARIO SCHAEFER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.687.929-54	GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/12/2012.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90375173-88

Emitido Eletronicamente via Internet
01/11/2012 9:14:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

Folha nº 96
Pato Bragado - PR

ENVELOPE Nº. 001 – (DOCUMENTAÇÃO)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO ESTADO DO PARANÁ.
ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA AMAZONAS 630, CENTRO – ENTRE RIOS DO OESTE – PR – 85.988-
000
CNPJ: 08.087.408/0001-54
CONVITE Nº: 023/2012
DATA DA ABERTURA: 06 de novembro de 2012.
HORARIO: 14h10min
OBJETO: fornecimento de material e mão de obra necessária, para construção
de 02 (duas) centrais de gás...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 001
Data: 06 / 11 / 12
HS: 1747 / Marcio



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 026/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1011, de 01 de Junho de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em informática, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 01 de Junho de 2012.


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº

98



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n, Sub-sede, São Francisco, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **BRUNO ROBERTO MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife-PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Assessoria, consultoria e projetos ambientais; Prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e expurgo; Serviços de controle de pragas; Pinturas de prédios, vias públicas; Limpeza de ruas logradouros, banheiros, vias públicas e prédios, caixa de água, imóveis e terrenos baldios; Locação de caçambas, agrícolas e equipamentos pesados; Remoção de entulhos; Serviços de guincho; Construção civil; Projetos de arquitetura, engenharia civil e paisagísticos; Prestação de serviços de assessoria contábil, administrativa, jurídica e financeira; Avaliação patrimonial; Auditoria ambiental; Licenciamento ambiental; Monitoramento ambiental; Organização de feiras, eventos e buffet; Serviços de coleta, remoção e transporte de lixo urbano e rural; Topografia; Serviços de guia turísticos; Calçamento de vias; Desenvolvimento de software e sistemas operacionais, manutenção e assistência, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Prestação de Serviços: Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Construção Civil; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de**

 Bruno

Processo Licitação
Folha nº 99
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia;

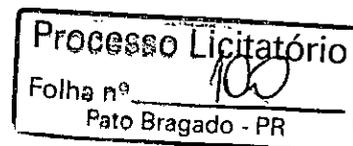
- Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores;

- Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo;

- Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos;

- Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopistas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palientelistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinheira, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios;

 Bruno





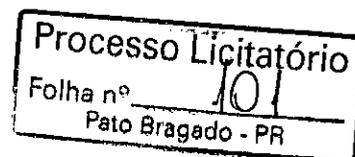
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9**

- **Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e á distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos.**

- **Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicycletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Assessorios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos;**

- **Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e**

Li Bruno





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

-Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ULIDES JOAO MANICA	99.00	217.800	217.800,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	2.200	2.200,00
TOTAL	100.00	220.000	220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

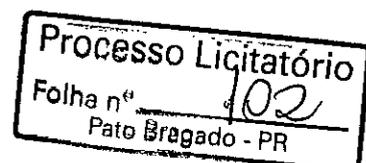
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

1) ULIDES JOAO MANICA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n. Sub-sede, São Francisco, Santa Helena - PR. CEP: 85892-000,

2) BRUNO ROBERTO MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife-PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e

 Bruno





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

Folha: 5 de 9

domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR. CEP: 85892-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na **Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia;**

- **Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo,**

 Bruno

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores;

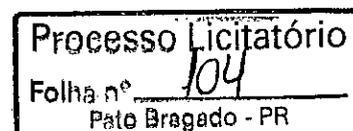
- Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petipave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo;

- Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos;

- Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopistas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinha, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios;

- Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e à distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios,







**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos.

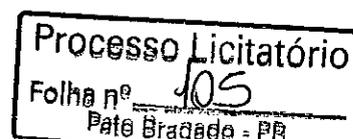
- Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Acessórios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos;

- Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e

-Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

 Bruno





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ULIDES JOAO MANICA	99.00	217.800	217.800,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	2.200	2.200,00
TOTAL	100.00	220.000	220.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ULIDES JOAO MANICA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

 Bruno

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato, Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

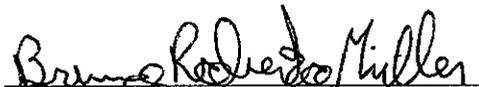
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

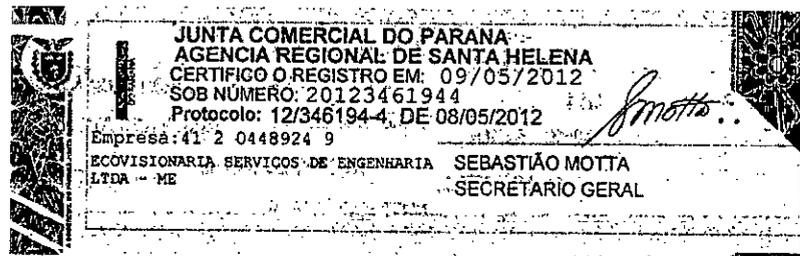
Santa Helena - PR, 02 de maio de 2012.



ULIDES JOAO MANICA



BRUNO ROBERTO MULLER





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



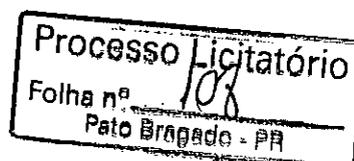
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.785/0001-85 TRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BZ SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/11/2012 às 16:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



05/11/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.265.785/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL ECONVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/11/2012** às **16:27:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2012

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04265785/0001-85
Razão Social: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: BZ SERVIÇOS
Endereço: RUA BRASILIA 680 SALA 3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2012 a 20/11/2012

Certificação Número: 2012102208320078191716

Informação obtida em 05/11/2012, às 16:28:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000152012-14025785

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

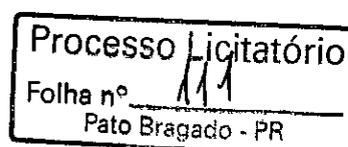
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2012.

Válida até 07/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.265.785/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

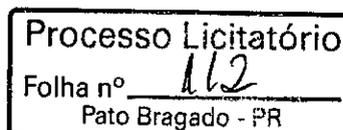
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:28:27 do dia 23/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2013. ✓

Código de controle da certidão: **88B3.D30F.8454.FAB0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9511797-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.265.785/0001-85**

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

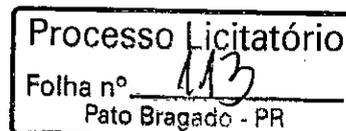
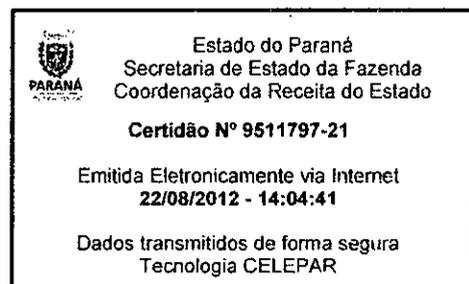
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/12/2012 - Fornecimento Gratuito



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 2593/2012**

Razão Social **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
Nome de Fantasia **BZ SERVICOS**
CPF / CNPJ **04.265.785/0001-85**
Controle **23612**
Localização **RUA BRASILIA , Nº 680**
Complemento **SALA 03**
Bairro **CENTRO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

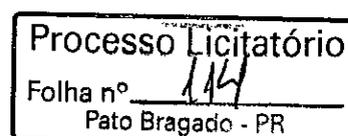
Certidão emitida às **13:47:22** do dia **17/09/2012**.

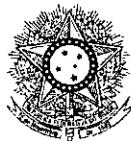
Certidão válida até: **16/12/2012** ✓

Código de autenticação da certidão: **XH3JTCX53C5J5XCHRQE7**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 17 de Setembro de 2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Certidão n°: 10086861/2012

Expedição: 05/11/2012, às 16:40:34

Validade: 03/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.265.785/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113765/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04265785000185

Num. Registro: 41886

Registrada desde : 13/05/2004

Capital Social: R\$ 220.000,00

Endereço: RUA BRASÍLIA, 680 SALA 03 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

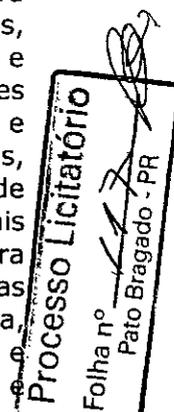
Objetivo Social:

Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia; - Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e árvores, poda e corte de árvores; - Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo; - Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos; - Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

[Assinatura]

instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopiastas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinheira, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios; - Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e á distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos. - Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Acessórios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e



materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos; - Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e -Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ULIDES JOAO MANICA

Carteira: PR-43488/TD Data de Expedição: 14/10/1999

Desde: 22/06/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - OBS ART 10

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO II,IV

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO VII,VIII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO XI,XVII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ARTIGO 06 PARAGRAFO 1

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.
Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.

2 - EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira: PR-100412/D Data de Expedição: 06/01/2009

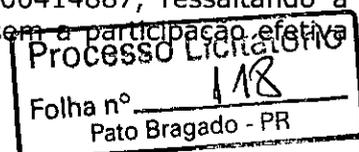
Desde: 09/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00414887, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 05/11/2012 16:58:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

05/11/2012



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113764/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100412/D

Registro Nacional : 1706893531

Registrado(a) desde : 06/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : VALMIR DEMENIGHI

ARLI TERESINHA SEBBENN DEMENIGHI

Data de Nascimento : 07/12/1983

Carteira de Identidade : 76539758

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 04753693945

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 05/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

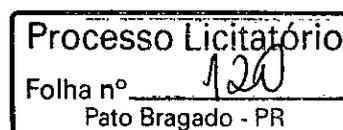
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00414885.

Emitida via Internet em 05/11/2012 16:57:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



05/11/2012

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

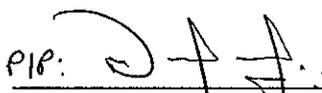
ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE 023/2012**, instaurado por est Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Santa Helena, 06 de Novembro de 2012.

PIP: 

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE 023/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 06 de Novembro de 2012.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO VI

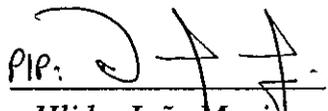
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE 023/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 06 de Novembro de 2012.

PIP: 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO V

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE 023/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 06 de Novembro de 2012.

PIP: 

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Convite 023/2012

OBJETO: Construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado - PR, para adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 023/2012, que a EMPRESA **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, Sala 3, Município de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, através de seu representante legal o Sr. Eduardo Daniel Demenighi, CREA n.º 100412/D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será realizada a sinalização, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2012.


Edine Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Eduardo Daniel Demenighi
CREA n.º 100412/D-PR


Eduardo Daniel Demenighi
Engenheiro Civil
CREA PR 100412/D

Processo Licitatório
Folha n.º 125
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

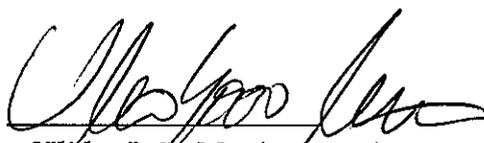
A empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.265.785/0001/85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ULIDES JOÃO MANICA**, portador do documento de identidade RG nº 3.555.901-9, emitida pela SSP/PR e do CPF nº 525.353.639-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena, 06 de Novembro de 2012.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639/68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 12/0
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

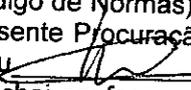


Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29

Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renúncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, enfim tudo o mais

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu  Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade

Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1796

Data: 06/11/2012

HS: 13:58

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE - SOB Nº. 023/2012.

DATA DE ABERTURA: 06/11/2012 – HORÁRIO: 14h00min.

ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **RAFAEL SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 9.074.679-0, CPF sob nº 072.610.789-13, a participar do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONVITE nº 023/2012**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santa Helena, 06 de novembro de 2012.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA LONDRINA, 2540, PATO BRAGADO - PR

LICITAÇÃO - CONVITE Nº 023/2012

DATA: 06/11/2012 - HORARIO 14:00 HORAS

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1792

Data: 06 11 12

HS: 1149 Marcio

Protocolo
Folha
1149

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1796

Data: 06/11/2012

HS: 13:58 

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE - SOB Nº. 023/2012.

DATA DE ABERTURA: 06/11/2012 – HORÁRIO: 14h00min.

ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

ENVELOPE Nº. 002 – (PROPOSTA COMERCIAL)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO ESTADO DO PARANÁ.
ATHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA AMAZONAS 630, CENTRO – ENTRE RIOS DO OESTE – PR – 85.988-000
GNPJ: 08.087.408/0001-54
CONVITE Nº: 023/2012.
DATA DA ABERTURA: 06 de novembro de 2012.
HORARIO: 14h10min.
OBJETO: fornecimento de material e mão de obra necessária, para construção de 02 (duas) centrais de gás...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1791
Data: 06 11 2012
HS: 1147 Maria

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 137/2012 - Licitação – Convite 023/2012

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 023/2012, que tem como objeto a Construção de 02 (duas) Centrais de Gás.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Weber Nodari, Rovane Janice Scheuermann Leindecker e Djoni Aleander Rohden, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação modalidade Convite 023/2012, a qual tem como objeto a construção de 02 (duas) centrais de gás, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas três (03) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **Athena Construção Civil Ltda;** **Dalla Serviços de Construção Civil Ltda** e **JAH Materiais de Construção Civil e Empreiteira Ltda**. Além das empresas convidadas, a empresa **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda** requereu cópia do edital junto ao setor de Licitações, para a qual foi entregue o mesmo na íntegra, inclusive com todos os anexos. Das convidadas e requerente, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital, tratando-se das: **Athena Construção Civil Ltda;** **Dalla Serviços de Construção Civil Ltda** e **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda**. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Apenas a empresa **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda** estava devidamente representada pelo senhor Rafael Siqueira. As demais não tinham representantes presentes nesta sessão. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. Após esta análise, a Comissão observou que a Licitante **Dalla Serviços de Construção Civil Ltda**, apresentou a Certidão negativa do INSS vencida, bem como a Licitante **Athena Construção Civil Ltda**, apresentou a Negativa do FGTS fora do prazo de vigência, e ainda, não apresentou o Atestado de Visita ao local da obra, conforme solicitado no Edital, e as Cópias do Contrato Social e alterações foram apresentados em cópia simples, diferente do solicitado no edital, que deveriam estar autenticadas. A Licitante **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda** apresentou os documentos conforme solicitado, sendo esta a única empresa habilitada no certame. Com estas ocorrências, a Comissão de Licitação com base em decisão semelhante emitida pelo STJ, qual seja: **"As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa."** (Mandado de Segurança 5.606-DF). A Súmula 248, do TCU determina que: **"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993", de sorte que a inabilitação de dois proponentes, ensejaria na revogação da licitação"**, DECIDIU tornar o presente processo FRACASSADO, uma vez que não alcançou o número mínimo de 03 (três) empresas habilitadas. A Comissão de Licitações irão sugerir à Prefeita Municipal que abra novo processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratar a obra em questão. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação à decisão da comissão foi citada para conter nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às catorze horas e trinta e cinco minutos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material e mão de obra necessária, para a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado, PR, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 023/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

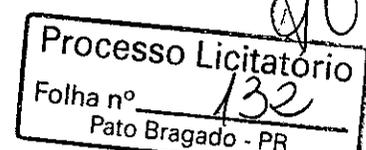
EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 22, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 023/2012 que a Administração solicita a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material e mão de obra necessária, para a construção de 02 (duas) centrais de gás, visando adequar o complexo escolar do Município de Pato Bragado, PR, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, a ser construída junto ao prédio escolar do Município.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo menor preço global, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.



Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados quatro editais às empresas do ramo.

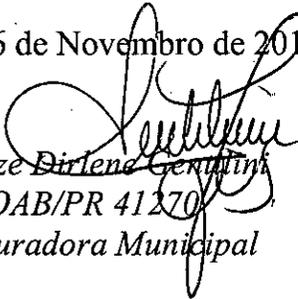
O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes desta aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 023/2012**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de *menor preço global*, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 137/2012**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que apenas uma das empresas participantes do certame foi confirmada habilitada, não atendendo desta forma a exigência de no mínimo três empresas regulares.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, declarou o certame **FRACASSADO**, devendo a administração Municipal intentar novo procedimento licitatório.

Pato Bragado/PR, 06 de Novembro de 2012.


Marlize Dirlene Genuini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

